UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2008*

*** (Revogado pela Resolução nº 06/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **705.361/2008-21 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;~~

~~CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2008,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º.~~ ~~Prorrogar, até o dia 05 de março de 2008, o mandato dos Conselheiros **Antonio Carlos Moraes** e **Zenólia Christina Campos Figueiredo**, como titulares, e **Luis Irapoan Jucá da Silva** e **José Francisco Chicon**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho.~~

~~Art. 2º.~~ ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008.~~

~~REINALDO CENTODUCATTE~~
~~NA PRESIDÊNCIA~~

GB